

PORTARIA Nº 240/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ADEILDA MARIA MENDES DA SILVA – Mat.: 2050

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 08% (oito) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/01/2022
SECRETARIO



Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças